



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ
A CASA DO POVO

CNPJ: 04.244.394/0001-84

Despacho:	Secretaria Administrativa
	Data: <u>04 / 08 / 2025</u> Hora <u>11</u> : <u>30</u>
	Protocolo Nº: <u>182</u> <i>Josia Alves</i>

INDICAÇÃO nº 66 /2025

Autoria Vereador: Antonielson Rodrigues de Sousa Junior

O vereador que esta subscreve, vem na forma regimental em vigor, após ouvir o soberano Plenário desta casa, **INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Nova Nazaré-MT**, que **providencie a aquisição disponibilização de tendas destinadas aos feirantes locais**, a serem utilizadas durante a realização da feira municipal e demais eventos de comércio popular.

JUSTIFICATIVA

A feira municipal representa uma importante fonte de renda para diversas famílias do município, além de fomentar o comércio local, a agricultura familiar e a economia solidária. No entanto, muitos feirantes enfrentam dificuldades para montar suas barracas, sobretudo em períodos de sol intenso ou chuva, o que compromete tanto a segurança quanto a qualidade dos produtos comercializados.

A aquisição de tendas padronizadas permitirá maior organização dos espaços, conforto aos trabalhadores e consumidores, além de valorizar a imagem da feira como atrativo comercial e turístico.

É uma medida de **baixo custo**, com **grande impacto social e econômico**, que contribui diretamente para o desenvolvimento sustentável do comércio local. Nestes termos, pede deferimento.

Plenário Domingos Pereira Salgado, 04 de agosto de 2025

Antonielson Rodrigues de Sousa Junior
Antonielson Rodrigues de Sousa Junior
Vereador – **União Brasil**